



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.814.688/0001-43

Rua Rui Barbosa, 98 Centro /Fone (43) 3537-1213 CEP: 86.385-000

E-mail: contato@camarabarradojacare.pr.gov.br

LEI Nº 708/2019

Súmula: Dispõe sobre denominação de praça pública, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE, COM PODERES CONSTITUINTES CONFERIDO PELO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a praça pública localizada na Rua Manoel de Freitas Aguiar, nesta cidade de Barra do Jacaré – PR, de **“PRAÇA OSCAR MACHADO LOPES”**.

Art. 2º Fica a Administração municipal autorizada a providenciar placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, em 10 de setembro de 2019.

Izael Dutra

Presidente 2019/2020